

DECRETO Nº 7378/91  
de 30 de agosto de 1.991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 820 de 06/09/91

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3875/81, de 14 de dezembro de 1981.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o não cumprimento do artigo 3º, do Decreto nº 3875/81, e

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 042532-7/91,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3875/81, de 14 de dezembro de 1981, que tratou da Permissão de Uso de uma área de terreno de domínio público municipal, situada à Avenida Dr. Bezerra de Menezes - bairro Torrão de Ouro, à Cooperativa de Eletrificação Rural do Alto Paraíba Ltda. "CERAP".

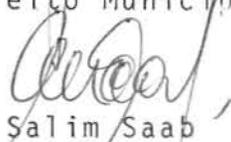
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de agosto de 1991.



Pedro Yves

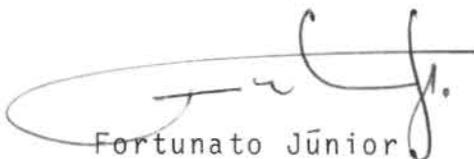
Prefeito Municipal



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos